



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.050-A/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI  
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração a servidora efetiva **EDITHE MARTINS DA SILVA, Professora**, no período de 18 de abril a 2022 a 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 18 de abril de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: AE960D62  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011